

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**Centro de Biociências**  
**Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia**  
**Edital de Seleção Interna – Doutorado Sanduíche no Exterior**  
**(Bolsas PDSE-CAPES 2020)**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 12/11/2020)**

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Bioquímica e Fisiologia em atendimento ao Edital CAPES 19/2020 e Edital PROPG nº 02/2020 da UFPE, torna público o presente Edital e convida candidatos interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsa de doutorado sanduíche no exterior.

## **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Selecionar candidatos para oferta de bolsas de estágio de doutorado no exterior de forma a complementar e expandir os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

### **1.2 Objetivos específicos**

I - Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos.

II - Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior.

III- Ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência.

IV- Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

V - Promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior.

VI- Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

VII - Fortalecer os programas de pós-graduação *stricto sensu* e o intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior e grupos de pesquisa brasileiros e internacionais.

VIII - Estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos discentes brasileiros.

IX-Auxiliar no processo de internacionalização do Ensino Superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiro

## **2. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS**

2.1 O PPG Bioquímica e Fisiologia fará jus a seis (6) meses de bolsa o que equivale a seis mensalidades no ano de 2021.

2.2 A duração da bolsa será de, no mínimo, quatro meses e de, no máximo, seis meses, correspondendo, portanto, no mínimo a quatro e no máximo a seis mensalidades.

2.3 Cotas não utilizadas serão remanejadas para outros PPGs que possuam mais de um candidato. Para fins de remanejamento de cotas, os PPGs serão ranqueados pela Comissão Geral de Seleção, conforme disposto no item 5.41 do Edital PROPG 02/2020.

## **3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

### **3.1 Requisitos e Atribuições do Candidato**

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência no Brasil;

II - Não possuir título de doutor neste Programa ou em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição

III - Estar regularmente matriculado(a) no curso de doutorado (no Brasil)

IV - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese; devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição neste Edital;

VII - Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou ter cursado pelo menos o primeiro ano do doutorado, até o último dia para inscrições online no Sicapec;

VII - Possuir a proficiência linguística mínima, conforme exigência contida no Anexo III do edital CAPES 19/2020

VIII - Possuir o registro ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa, válido no momento da inscrição. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>

IX - Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país

de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;

X - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

XI - Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;

XII - Instruir procurador para tratar de qualquer assunto relativo às obrigações do bolsista, com poderes expressos para receber citações, informações e notificações, praticar atos e tomar decisões em nome do bolsista, sempre que a CAPES não tenha sucesso na comunicação direta com o bolsista.

3.4. A data limite para fins de verificação da validade dos certificados de proficiência será o último dia para seleção interna previsto no cronograma deste Edital.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas, conforme Edital CAPES:

I - Seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade do PPG Bioquímica e Fisiologia;

II - Inscrição no sistema da CAPES, sob responsabilidade dos candidatos aprovados na seleção;

III - Homologação das inscrições no sistema da CAPES, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPE;

IV - Análise documental, sob responsabilidade da CAPES.

#### **4.2. Da Seleção Interna dos Candidatos**

4.2.1 A comissão interna nomeada pela Coordenação do PPG em Bioquímica e Fisiologia, aprovada pelo Colegiado, analisará o plano de trabalho a ser executado pelo candidato bem como a documentação exigida no item 5.2 deste Edital

#### **4.3 Das inscrições no sistema CAPES**

4.3.1 Após aprovação no processo seletivo interno, o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link <https://www.capes.gov.br/bolsas-e-auxilios/internacionais/pais/218-multinacional/9660-programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior> pdse, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

4.3.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online em língua portuguesa (pt-BR) e apresentar documentação e informações nas formas discriminadas neste Edital.

4.3.3 A submissão da inscrição no sistema da CAPES implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

4.3.4 Segundo edital 19/2020, A CAPES não se responsabilizará por inscrição não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.5 A CAPES reservar-se-á o direito de excluir as candidaturas não confirmadas até o prazo de encerramento das inscrições disposto no cronograma deste Edital.

4.3.6 Eventuais dificuldades técnicas ou dúvidas deverão ser encaminhadas à CAPES em até dois dias úteis antes do final das inscrições pelo endereço eletrônico do Programa [pdse@capes.gov.br](mailto:pdse@capes.gov.br).

4.3.7 Inscrição condicional, extemporânea ou por via postal, fax ou correio eletrônico não serão acolhidas por este edital.

## **5. Das Informações e documentos obrigatórios no ato da inscrição**

5.1. Os documentos deverão ser gerados em formato PDF até limite de cinco megabytes (MB) e ser incluídos, obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição na internet.

5.2 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

I – Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

II - Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Universidade Federal de Pernambuco;

III - Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo III do Edital CAPES 19/2020;

IV - Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado do Programa de Pós-graduação, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

V - Histórico do doutorado em andamento ou Comprovante de Qualificação, carimbado e assinado pelo Programa de Pós-graduação em Bioquímica e Fisiologia;

VI - Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;

VII - Procuração conforme estabelecido no item 3.11;

VIII - Proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online (modelo Anexo), em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:

a) Título;

b) palavras chave;

c) Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;

d) Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;

e) Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:

1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
2. temas já estudados: com documentação ou técnica renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;

j) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
4. Relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

k) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

m) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior

## 6.0 DO CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrições com envio dos documentos obrigatórios e informações.	Coordenação do Programa. Através do e-mail da secretaria: bioqfis.cb@ufpe.br	04/1/2021 – 15/01/2021
Divulgação do resultado PRELIMINAR – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera – (no site da PROPG).	PROPG	Até 19/02/2021
Interposição de recursos do resultado preliminar (via SIPAC).	Coordenação do Programa. Através do e-mail da secretaria: bioqfis.cb@ufpe.br	até 25/02/2021
Divulgação do resultado FINAL – lista geral de candidatos aprovados e lista geral de espera (no site da PROPG).	PROPG	01/03/2021
Inscrição online no sistema da Capes (Sicapes) no endereço <a href="https://inscricao.capes.gov.br">https://inscricao.capes.gov.br</a> , (apenas candidatos aprovados pela PROPG ou na lista geral de espera)	Candidato	15/03 a 01/04/2021 (no último dia, até as 17 horas)
Homologação dos candidatos inscritos no Sicapes	PROPG	06/04 a 12/04/2021
Emissão das cartas de concessão.	CAPES	a partir de 19/04/2021 (CAPES)
Início dos estudos no exterior	Bolsista	julho a setembro/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edital PROPG nº 02/2020

**ANEXO**  
PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR

Período pretendido:

	a	
--	---	--

Título

--

Palavras-chave

--

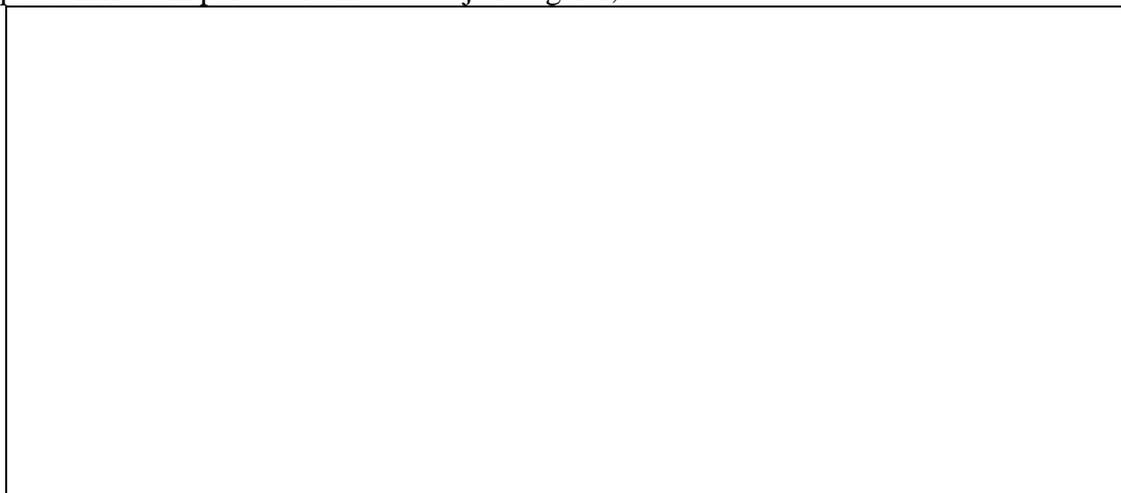
Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução

--

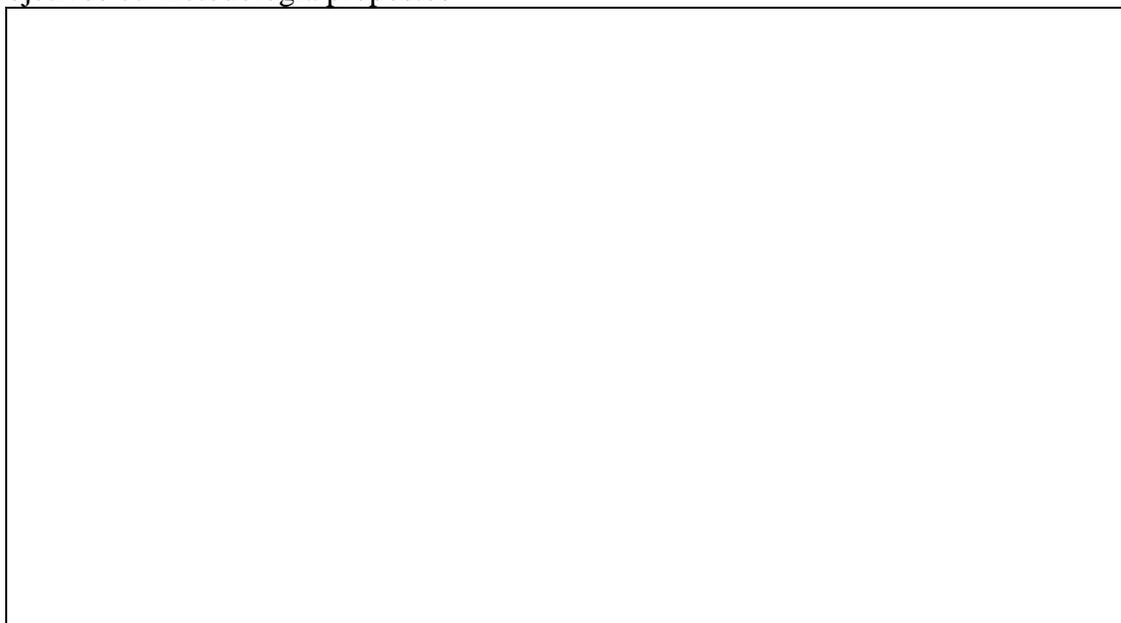
Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto

--

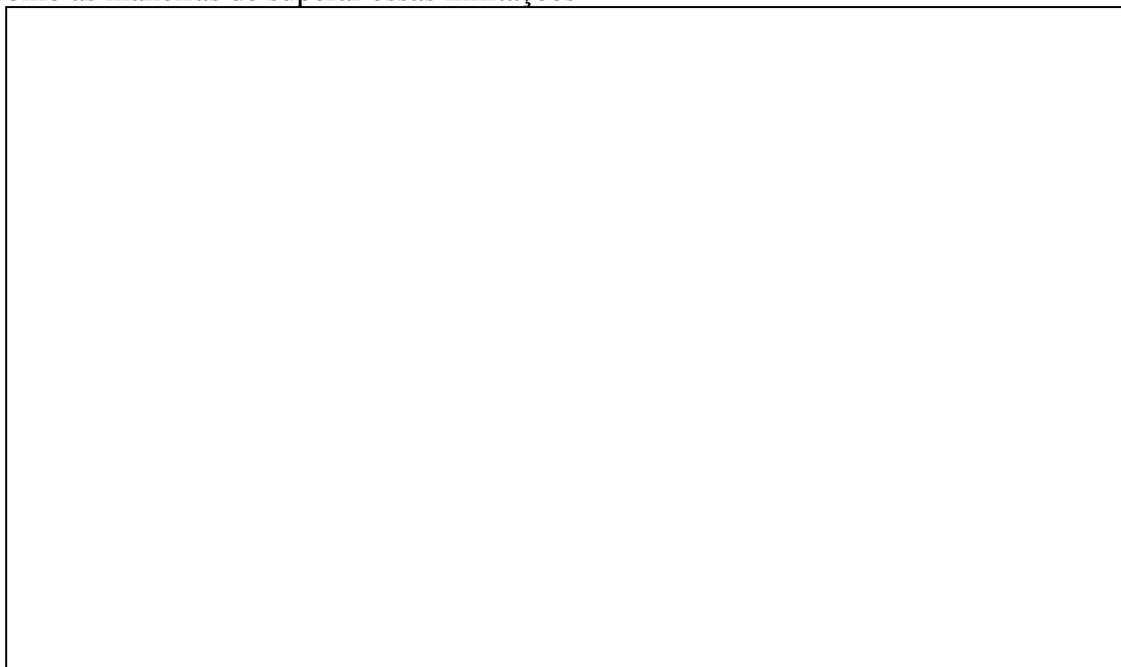
Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the user to write specific objectives for the research project.

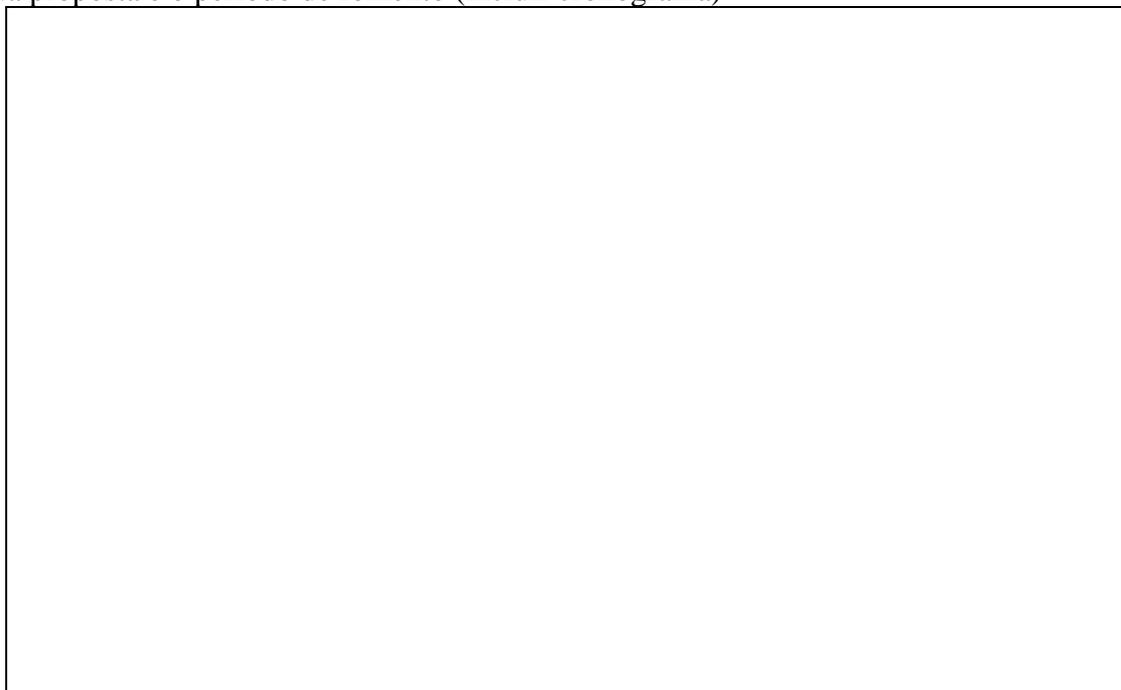
Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the user to provide a theoretical reference for the research topic, including concepts and coherence between theory and methodology.

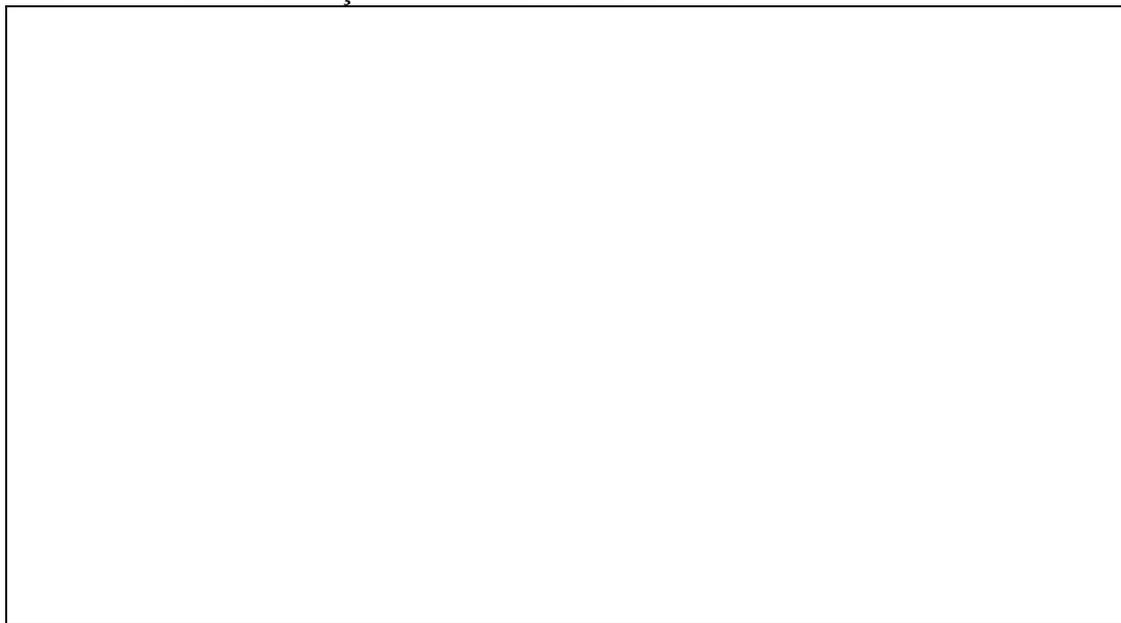
Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como as maneiras de superar essas limitações

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the user to describe the methodology of the proposed research.

Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento (incluir cronograma)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the user to present goals and actions, including a timeline (cronograma).

Originalidade da proposta, que contemple (1) temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento) ou (2) temas já estudados, com documentação ou técnica drasticamente renovada, com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas

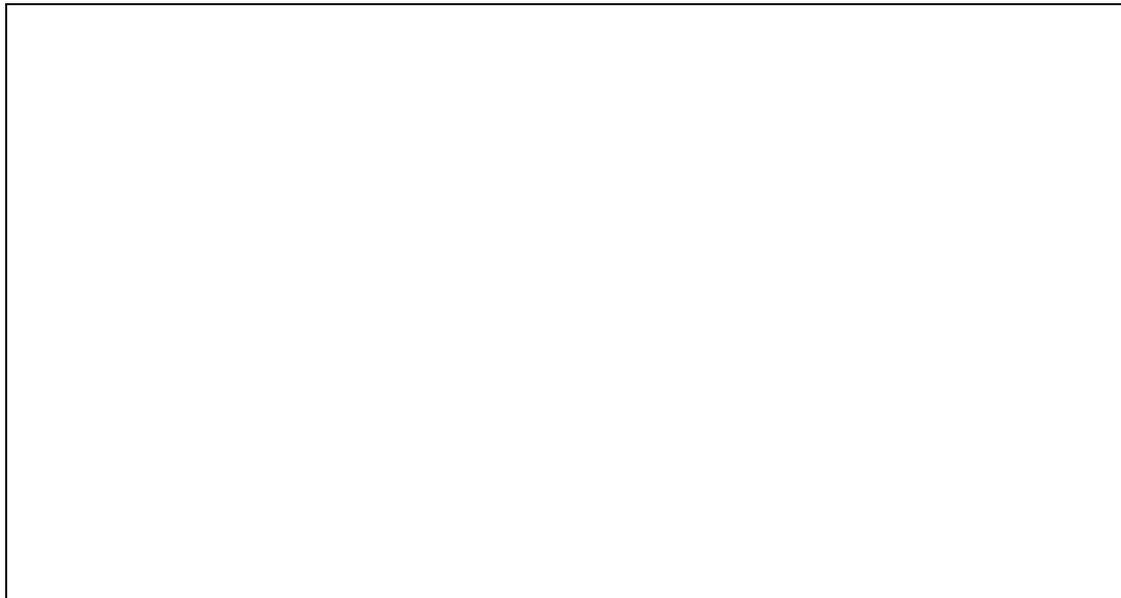


Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

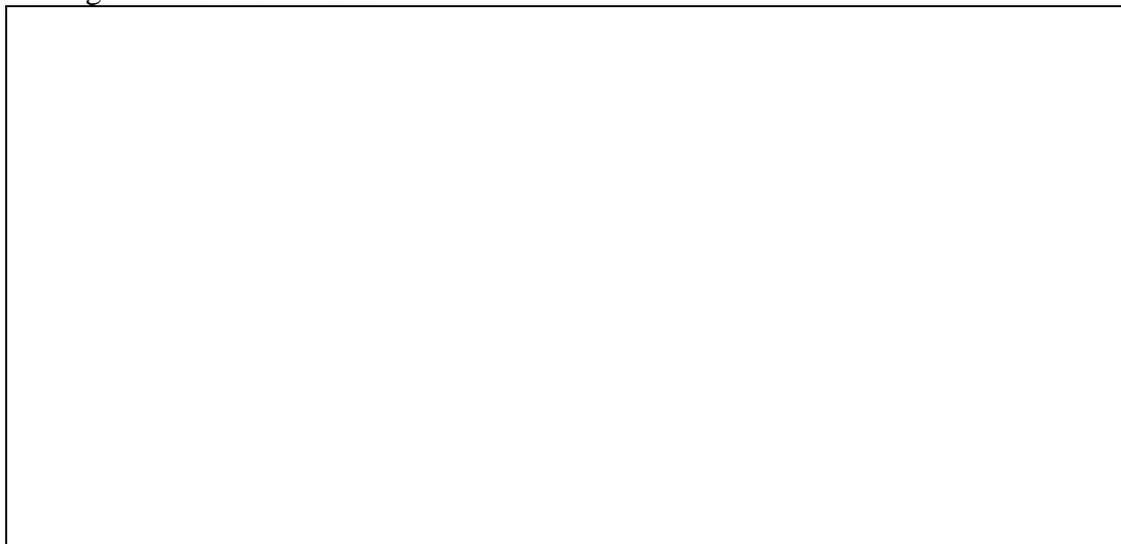
1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.



Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática



Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira



Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior

